

## **A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR: UMA PRÁTICA EM BUSCA DE NOVOS SENTIDOS**

**ROSELINA DE ARAÚJO CORRÊA<sup>1</sup>**

### **RESUMO**

A educação brasileira, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, sofreu profundas e significativas transformações, uma que possibilitou a construção de novas perspectivas no sistema educacional brasileiro, adequando a educação aos parâmetros democráticos. Neste sentido, o processo de avaliação da aprendizagem escolar assume propósitos qualitativos e quantitativos, devendo acompanhar o novo modelo de proposta educacional. Assim, fica estabelecido que a avaliação esteja relacionada às funções e características das quais se destacam, a avaliação diagnóstica reconhecendo os educandos, identificação das dificuldades de aprendizagem, identificando suas possíveis causas, seja de ordens cognitivas, afetivas, emocionais ou decorrentes das falhas do processo de ensino – aprendizagem, verificar no contexto da avaliação denominada formativa se os objetivos propostos para o processo de ensino - aprendizagem foram ou não atingidos e organizar novas situações e procedimentos, para que todos os educandos possam obter êxito no processo de aprendizagem, aperfeiçoar o processo de ensino – aprendizagem, permitindo ao educador fazer o feedback, através da retroalimentação dos procedimentos de ensino, analisando, repensando e replanejando sua proposta e os procedimentos didáticos de ensino e na promoção dos educandos (avaliação somativa). Introduzida dentro dos novos parâmetros da escola e da gestão democrática, a avaliação terá a função de construir novos conceitos e sentidos, buscando um orientador contínuo, sistemático, funcional e mais amplo dentro dos parâmetros da escola democrática, garantindo a efetivação das suas funções sociais e institucionais na formação de cidadãos capazes e produtivos conscientes, responsáveis e atuantes no exercício da cidadania, de acordo com os valores da educação e na construção de uma realidade justa e igualitária.

### **PALAVRAS – CHAVE:**

educação, avaliação, ensino, aprendizagem.

**<sup>1</sup>UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS – ULHT.**

### **ABSTRACT**

The Brazilian education, with the promulgation of the law of national education Bases and Guidelines (LDB) No. 9,394/96, has undergone profound and significant transformations, which allowed the construction of new perspectives in the Brazilian educational system, adapting education to democratic parameters. In this sense, the process of evaluation of school learning is qualitative and quantitative purposes, and must follow the new model of educational proposal. Thus, it is established that the assessment is related to the functions and features of which stand out,

the diagnostic evaluation recognizing students, identification of learning disabilities, identifying their possible causes, be it cognitive, affective, emotional orders or arising from failures of the process of teaching-learning, check in the context of the evaluation of the formative objectives proposed called for the teaching-learning process were achieved or not and organize new situations and procedures that all students can achieve success in the learning process, improve the teaching-learning process, allowing the teacher to do the feedback through the feedback teaching procedures, reviewing, rethinking and planning again your proposal and the didactic procedures for teaching and promotion of students (summative evaluation). Introduced within the new parameters of school and democratic management, the evaluation will have to construct new concepts and directions, seeking a continuous, systematic, broader functional and within the parameters of the democratic school, ensuring the effectuation of its social and institutional roles in the formation of capable and productive citizens aware, responsible and active in the exercise of citizenship accordance with the values of education and the construction of a just and egalitarian reality.

### KEYWORDS

education, learning, teaching, assessment.

### INTRODUÇÃO

A educação pode ser compreendida como um instrumento de construção de uma sociedade. Portanto, torna-se de grande importância o processo de avaliação da aprendizagem dentro das instituições de ensino em todo o país.

O processo de ensino e aprendizagem é um instrumento educacional inacabado, uma vez que, as sociedades humanas são dinâmicas, sofrendo assim alterações ao longo dos anos, sejam por fatores históricos, políticos, sociais ou econômicos.

Neste aspecto do inacabado, Freire (1996) esclarece:

Como professor crítico, sou um “aventureiro” responsável, predisposto à mudança, à aceitação do diferente. Nada do que experimentei em minha vida docente deve necessariamente repetir-se. Repito, porém, como inevitável, a franquia de mim mesmo, radical, diante dos outros e do mundo. Minha franquia ante os outros e o mundo mesmo é a maneira radical como experimento enquanto ser cultural, histórico, inacabado e consciente do inacabamento.

Se a sociedade está em constante processo de transformação a educação obedece esta mesma premissa. Neste aspecto, a avaliação educacional deve seguir no mesmo sentido, devendo, portanto, ser discutida, repensada e reavaliada, para que se tenha a segurança necessária que os procedimentos avaliativos atendem o contexto dos valores, objetivos e as metas a serem alcançadas pela instituição de ensino.

A avaliação da aprendizagem não pode ser negligenciada ao aspecto e ao sentido heliocêntrico na figura do professor. Deve

seguir seus princípios básicos de avaliação, podendo e devendo ser introduzida dentro dos padrões da escola e da gestão democrática, buscando novos sentidos, mas mantendo as suas características em um processo contínuo, sistemático, funcional, orientador, amplo e integral dentro dos parâmetros da escola que almeja formar cidadãos conscientes, responsáveis e atuantes na construção de uma realidade justa e igualitária.

### OS NOVOS SENTIDOS DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR

A década de 80, do século XX, pode ser entendida como um divisor de águas na sociedade brasileira. Enquanto que alguns entendem como uma década perdida, pode-se entender como período de profundas mudanças nos cenários políticos, econômicos, sociais e culturais.

A redemocratização, a abertura política, as eleições diretas e a Nova Constituição permitiram a reconstrução da sociedade brasileira dentro de um contexto democrático.

O sistema educacional brasileiro acompanhou este processo contínuo de mudanças, promovendo um amplo debate acerca da educação. Mas, o consenso era de que se tornara necessário um novo modelo de escola que atendessem à nova realidade do país. Este processo de mudanças e debates na educação culminou na Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), de nº 9.394/96, sancionada em 20 de dezembro de 1996 pelo então presidente da república Fernando

Henrique Cardoso.

Segundo Saviani (2003), a nova LDB estabelece novos parâmetros e normas educacionais, como pode ser visto no texto do Art. 1º da nova Lei da Educação.

Art. 1º - A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º - Esta lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º - A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

A nova LDB, portanto, permitiria a construção do novo modelo escolar que melhor se adequa neste novo contexto social. Esta nova escola deveria ser discutida, transformada, inovada e adequada à sociedade brasileira. Mas, dentro desta nova ordem educacional a ser construída agora sob os moldes da democracia e na implantação da gestão democrática, a instituição de ensino deveria rever seus conceitos, práticas, procedimentos, métodos pedagógicos, mecanismos de ensino e aprendizagem e seus métodos de avaliação.

No aspecto da avaliação, a LDB descreve no texto do Art. 24 no item V:

Art. 24 – A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as regras comuns.

V – A verificação do rendimento escolar obedecerá aos seguintes critérios:

a) Avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos e quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

b) Possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar.

c) Possibilidade de avanços nos cursos e nas séries mediante verificação de aprendizado.

O conceito de avaliação, dentro do contexto escolar, deve ser contínuo e com características cumulativas para verificação da aprendizagem, levando-se em consideração a prevalência dos aspectos qualitativos e quantitativos, em outras palavras, o professor deveria criar, de maneira adequada e de acordo com a normatização da LDB, seus métodos avaliativos de aferição de aprendizagem de seus alunos.

A avaliação não deveria, portanto, ser o mero ato de determinar ou calcular o valor, o merecimento de seus alunos precisa ter aspectos didáticos e pedagógicos que reflitam o aprendizado e o potencial do educando.

Nestes critérios, Haidt (2002) estabelece os conceitos do ato de avaliar.

Em termos gerais, a avaliação é um processo de coleta e análise de dados, tendo em vista verificar se os objetivos propostos foram atingidos. No âmbito escolar, a avaliação se realiza em vários níveis: do processo ensino aprendizagem, do currículo, do funcionamento da escola como um todo.

“A avaliação da aprendizagem do aluno está diretamente ligada à avaliação o próprio trabalho do docente” (Haidt, 2002 p. 288).

Neste sentido, fica estabelecido que aquilo que o discente aprende é reflexo daquilo que o professor consegue ensinar.

Neste caso, as dificuldades e os progressos dos discentes indicam, aos docentes, aspectos negativos e aspectos positivos de sua metodologia de ensino, permitindo uma avaliação do método de ensino-aprendizagem e não apenas aferir notas aos alunos.

Deste modo, o docente pode refletir, reorganizar e reorientar seus procedimentos, no intuito de melhorar e aperfeiçoar a sua prática em sala de aula, conseqüentemente, aperfeiçoando seu método de ensino, o que vai contribuir para a aprendizagem de seus alunos.

Rodrigues (2008) contribui para a discussão sobre a avaliação, conceituando o ato de avaliar deste modo:

O ato de avaliar é um fato frequente nas atividades humanas; está presente de maneira espontânea, ou expressando os parâmetros de alguma instituição. Esse ato está incorporado ao sistema educativo mundial, para ser mais preciso, ao sistema escolar mundial, pois faz parte do contexto dos administradores das escolas, professores, alunos e famílias.

“Avaliação como um meio para se estabelecer comparações entre os resultados e os objetivos educacionais. Desse modo, a avaliação passa a ser vista como uma atividade prática.” (Rodrigues, 2008 p. 01).

Neste sentido de analogia entre ensino e aprendizagem, torna-se evidente que professor deverá ir além do conceito de “medir” a capacidade de seus alunos de forma descontextualizada a seus próprios métodos ou práticas de ensino.

A avaliação feita pelo docente deve vir comprometida com o processo de aprendizagem,

não apenas com a sua prática de ensino, deve ser envolvida de reflexões voltadas à efetivação dos conceitos nos quais deseja que seus alunos venham a construir, permitindo aos educando rever seus conceitos, elaborar novos caminhos com o objetivo da construção do saber.

Para alcançarmos esse objetivo, a avaliação não pode ser um ato mecânico, no qual o professor dá atividades, o aluno as realiza, sendo-lhe dado um conceito para transmitir a medição do conhecimento. A avaliação tem que ser um ato, no qual a reflexão seja inerente, contribuindo para a construção de competências técnicas e sócio-político-culturais.

Deste modo, o processo de avaliação deve estar relacionado à excelência educacional, levando ao educador a procurar novos caminhos e procedimentos, aperfeiçoando sua prática, não apenas classificando e medindo seus discentes.

“A avaliação é uma tarefa didática necessária e permanente do trabalho do docente, que deve acompanhar passo a passo o processo de ensino-aprendizagem.” (Libâneo, 1994).

A avaliação escolar, apesar da prática corriqueira nas instituições de ensino, não é uma tarefa fácil, pois pode envolver múltiplos fatores educacionais que vão além da capacidade de aferir notas aos alunos.

Aferir notas aos educandos, referentes a uma atividade qualquer ou prova qualquer, não é suficiente para refletir a realidade ou a qualidade do planejamento da instituição de ensino, o currículo escolar, os professores, a estrutura física ou mesmo a proposta pedagógica inerente à instituição (o que pode ser obtido através de uma avaliação institucional).

Entretanto, todos esses fatores podem refletir no aprendizado do educando, portanto, todo o contexto deve ser considerado. Não se deve avaliar o aluno em um contexto segmentado, ignorando a realidade educacional na qual está inserido, atribuindo aos mesmos todas as falhas do sistema educacional, aferindo notas, conceitos ou “punindo” sem, entretanto, verificar as influências decorrentes da própria instituição de ensino nas dificuldades de aprendizagem do aluno.

Filho (2008) esclarece que:

A avaliação deve permitir que o professor acompanhe a construção das representações do aluno, percebendo onde ele se encontra, possibilitando a interação na perspectiva de superação. Assim, ela pode contribuir nas tomadas

de decisões referentes à Educação, tais como: melhoria do ensino, da aprendizagem, das relações que permeiam professores e alunos, enfim, na arte de educar. Por conseguinte, a avaliação nunca deve ser um fim por si só, não pode ser usada como uma arma contra o aluno, com poderes de aprovar ou reprovar, premiar ou punir, julgar e selecionar numa escala de valores, notas ou conceitos “os mais capazes e os menos capazes”.

A avaliação não deve ser utilizada como mecanismo de punição ou premiação, mas utilizada como mecanismo de relevância nas decisões da educação no sentido de elevar os níveis educacionais e qualidade de ensino – aprendizagem na instituição.

A avaliação para a mudança desejada na educação é aquela que ajuda o aluno a aprender e o professor a ensinar, onde o erro possa ser entendido como indicativo das construções de estratégias de conhecimento do aluno e que tenha como meta o seu crescimento; preocupada com a transformação social, liberada da carga de autoritarismo e medo que a avaliação tradicional carrega (Costa, 2008 p. 01).

Dentro dos aspectos educacionais o termo avaliar confunde-se em alguns momentos com medir ou testar, portando deve-se discernir os conceitos de medir, testar e avaliar.

Segundo Haidt (2002), medir está relacionado ao ato de descrever um fenômeno de caráter quantitativo. Testar seria o ato de verificar os desempenhos dos discentes através de procedimentos previamente organizados, chamados de teste. E, por conseguinte, avaliar seria a interpretação dos aspectos quantitativos e qualitativos para julgamento de valores, tomando por referência padrões e critérios.

A avaliação obtêm alguns propósitos determinantes, das quais se destacam o reconhecimento dos alunos (avaliação diagnóstica), identificação das dificuldades de aprendizagem, caracterizando suas possíveis causas (cognitivas, ordem afetivas, emocionais ou do processo ensino – aprendizagem), determinar se os objetivos propostos para o processo de ensino- aprendizagem foram ou não atingidos (verificando se as metas propostas de aprendizagem foram alcançadas, podendo organizar novas situações para que todos obtenham êxito – neste caso, a avaliação é denominada formativa), aperfeiçoar o processo de ensino – aprendizagem (permite ao professor repensar e replanejar sua didática de ensino, através da retroalimentação dos procedimentos de ensino – feedback) e promover os educandos,



neste caso é denominado de avaliação somativa.

O propósito fundamental da avaliação formativa é verificar se o educando, ao longo do processo de ensino – aprendizagem, vem assimilando gradativamente os objetivos pré-estabelecidos no seu planejamento didático. Neste contexto, o professor pode assumir a condição orientadora na sala de aula, uma vez que pode ajudar o educando no reconhecimento e no enfrentamento das suas limitações e dificuldades.

A avaliação formativa contribui para o professor no aperfeiçoamento didático, pois fornece dados educacionais, identificando as maiores dificuldades de forma específica pontuada, assim, cabe ao educador fazer a “regulação” da sua prática pedagógica, revisão de seus métodos e reforço nas dificuldades identificadas dos discentes e também, estabelece de forma mais clara a progressão do aluno no tema proposto pelo educador.

A avaliação formativa destaca-se pela regulação das atuações pedagógicas e, portanto, interessa-se, fundamentalmente mais, pelos procedimentos, do que pelos resultados. É uma avaliação que busca a regulação pedagógica, a gestão dos erros e a consolidação dos êxitos (Rodrigues, 2008 p.03).

A avaliação somativa é a avaliação que exerce a promoção do educando às séries seguintes, de acordo com o rendimento escolar alcançado nos níveis curriculares estabelecidos.

Esta modalidade de avaliação reflete em inúmeros atritos entre professores e alunos nas instituições de ensino, porque uma de suas características é a possibilidade de comparação com os demais colegas de classe, claramente refletindo as características da escola tradicional, acirrando um possível ambiente competitivo e de animosidade entre os discentes e destes com os próprios professores, uma vez que podem não atingir o rendimento mínimo necessário à sua promoção ao nível educacional seguinte.

Entretanto, o educador pode dirimir possíveis problemas acentuando-se o aspecto orientador e cooperativo na instituição, tão característicos da avaliação formativa.

“Quando optamos por uma nova postura em avaliação, terá que haver anteriormente uma mudança interna, pessoal de postura. Ou seja, temos que mudar nossas velhas verdades e transformá-las” (Maques, 2000 p. 02).

Orientar nos processos dinâmicos no intuito de favorecer a aprendizagem sempre será

bem-vindo, tanto na visão do educando, que pode ter na figura do professor um ponto de apoio e incentivador para a superação de suas dificuldades, quando na do docente, que utiliza as dificuldades dos educandos para aprimorar sua prática de docência.

Na avaliação educacional, além da avaliação formativa ou somativa, o educador pode utilizar do processo de autoavaliação.

“A autoavaliação é uma forma de apreciação normalmente usada quando nos dedicamos a atividades significativas, decorrentes de um comportamento intencional”. (Haidt, 2002 p. 299). A autoavaliação é um procedimento que depende da franqueza e da boa vontade de quem se autoavalia, portanto, tem as suas limitações.

Ainda assim, pode ser estimulada e facilitada através de roteiros direcionados, pelo docente, para que o aluno possa participar do processo de avaliação sobre a sua aprendizagem, identificando suas dificuldades e seus progressos.

Independentemente da sistemática de avaliação do docente, deve-se estabelecer a avaliação periodicamente nas salas de aula para que a avaliação não se torne um processo incomum e temerário.

A avaliação deve, portanto, ser um instrumento a serviço tanto do docente, quando do educando, não cabendo utilizar a avaliação como instrumento de castigo de alunos que não se adequam aos critérios do professor.

Neste sentido, Haidt (2002) esclarece.

A avaliação não tem um fim em si mesma, mas é um meio a ser utilizado por alunos e professores para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem. Atualmente, a avaliação assume uma função diagnóstica e orientadora, pois ajuda o aluno a progredir na aprendizagem e o professor a reorganizar sua ação pedagógica. Portanto, o desenvolvimento do processo educativo deve ser acompanhado da avaliação constante.

A avaliação não deve ser baseada em um único instrumento, como se não fosse passível erro. O melhor será utilizar todos os mecanismos de avaliação de que o professor tiver à sua disposição, recomenda-se, portanto, diversificar as técnicas para se conseguir o máximo de informações necessárias, para que uma avaliação obtenha a sua função didático-pedagógica.

O diálogo entre professor e alunos acerca dos resultados das avaliações pode, por conseguinte, proporcionar um maior interesse por parte do

educando, oferecendo sentidos aos resultados da avaliação, não uma nota descontextualizada e sem sentido, mas relacionada ao seu desempenho, estímulo e motivação.

A demonstração prática dialogada pode ser de grande relevância nos rendimentos na aprendizagem, sendo de suma importância nos reflexos no processo de ensino.

A avaliação é relevante ao processo de educação de qualidade. Portanto, deve ser discutida, refletida, contextualizada a exemplo do processo educacional. No sentido do inacabado, deve ser sempre reconstruída, dialogada na busca de novos caminhos e sentidos, na excelência do sistema educacional com um todo, na formação de cidadãos capazes, responsáveis e conscientes de seus direitos e deveres na sociedade igualitária e mais justa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação é um processo de grande importância no contexto educacional, pois permite aferição de suas práticas pedagógicas e permite atingir as metas estabelecidas do processo de ensino – aprendizagem.

Este mecanismo de verificação da instituição, seja de caráter formativo ou somativo, quanto ao rendimento do aluno, pode ser utilizado tanto pelo educando quanto pelo educador.

Do ponto de vista do educador, pode ser compreendido como um procedimento de avaliação da própria prática pedagógica, quanto aos procedimentos e práticas educacionais voltados para as dificuldades e para os progressos do educando.

Neste sentido, o educador pode analisar, regular e reorganizar, adaptando todos os procedimentos de forma a possibilitar um melhor aproveitamento nos níveis de rendimento educacional no contexto educacional. No contexto do educando, permite a análise quanto às suas próprias dificuldades de aprendizagem, fazendo uma autoanálise, permitindo uma reflexão quanto à construção do saber.

“Nessa abordagem, o educando é um ser ativo e dinâmico, que participa da construção de seu próprio conhecimento” (Haidt, 2002 p. 286).

A avaliação, independentemente das características adotadas pelo educador, é um importante instrumento de construção e elevação dos níveis de qualidade e excelência educacional.

Devendo acompanhar a dinâmica da sociedade e o novo modelo educacional estabelecido na LDB, de nº 9.394/96, sancionada em 20 de dezembro de 1996, pelo então presidente da república Fernando Henrique Cardoso.

A avaliação pode e deve ser introduzida nos parâmetros da escola e da gestão democrática, construindo e buscando novos sentidos, observando as suas características (orientadora, contínua, sistemática, funcional e ampla), dentro dos parâmetros da escola democrática, efetivando a sua função institucional e social na formação de cidadãos capazes, conscientes, produtivos, responsáveis e atuantes no exercício da cidadania e na construção de uma realidade justa e igualitária, de acordo com os valores institucionais da educação.

## REFERÊNCIAS

- COSTA, T. O que é a avaliação e como funciona. Publicado em 28/09/2008. Acessado em 13/05/2011. [www.pedagogia.com.br/artigos](http://www.pedagogia.com.br/artigos)
- FILHO, M. C. S. Texto sobre avaliação. Publicado em 13/09/2008. Acessado em 13/05/2011. [www.pedagogia.com.br/artigos](http://www.pedagogia.com.br/artigos)
- FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo-SP. Ed. Paz e Terra, 1996. Coleção Leitura.
- HAIDT, R. C. C: Curso de Didática Geral. Editora Ática. São Paulo-SP, 2002.
- LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo – SP. Editora: Cortez, 1994. (Coleção magistério 2º grau. Série formação do professor).
- MAQUES, W. F. S. Avaliação educacional: Trilhando novos caminhos. Publicado em 01/01/2000. Acessado em 13/05/2011. [www.pedagogia.com.br/artigos](http://www.pedagogia.com.br/artigos).
- RODRIGUES, E. S. T. Aprendizagens Através da Avaliação Formativa. Publicado em 14/08/2008, Acessado em 13/05/2011. [www.pedagogia.com.br/artigos](http://www.pedagogia.com.br/artigos).
- SAVIANI, D. A Nova Lei da Educação: LDB Trajetória, Limites e Perspectivas. 8ª ed. rev. Campinas – SP. Editora: Autores Associados, 2003.